

ATO DE CONSÓRCIO Nº 14/2022.

SUMULA: Define a Programação orçamentária e Financeira para o Exercício de 2023 e da outras providências.

O Conselho Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Ata de Reunião do Conselho Administrativo que aprova o Orçamento Geral para o exercício de 2023, combinada com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000;

DECRETA

Art. 1º - A movimentação de dotações orçamentárias do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP, fica limitado aos valores constantes do Anexo I deste Ato.

Parágrafo Único: Exclui-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotações:

I – relativo aos grupos de dotações:

a) Pessoal e encargos sociais;

II – destinados aos pagamentos:

a) de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;

b) de despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas em atos específicos.

Art. 2º - A realização de despesas à conta de fontes de recursos relativas a transferências de convênios, somente poderão ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas.

Art. 3º - O Presidente do Consórcio poderá promover alterações no cronograma para atendimento de situações de ordem administrativa, em função das prioridades que forem estabelecidas.

Art. 4º - O Presidente do Consórcio poderá no âmbito de sua competência, proceder ao remanejamento dos limites entre órgãos, projetos, atividades, operacionais especiais ou entre programas de governo.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2023 terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP, com sede no Município de Sapopema, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2022, com efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná -
CODENOP

ATO DO CONSORCIO Nº 14/2022

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO CODENOP PARA 2023.

DESPESA CORRENTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Despesas com Transferências Correntes	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	711.000,00	5.936.000,00
Total das Despesas Correntes	475.000,00	711.000,00	5.936.000,00										
DESPESA CAPITAL													
Despesas com Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Total das Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Total da Reserva de Contingência	0,00	60.000,00	60.000,00										
TOTAL GERAL	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	479.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	771.000,00	6.000.000,00

DEMONSTRATIVO DAS METAS MENSAL DE ARRECAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE 2023

RECEITAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1700 - Transferências Correntes	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	6.000.000,00
Total das Receitas Correntes	500.000,00	6.000.000,00											
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Receitas de Capital	0,00												
TOTAL GERAL	500.000,00	6.000.000,00											

Paulo Maximiano de Souza Júnior

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - CODENOP